

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2012 (Do Sr. William Dib)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.819/11, do Deputado Pauderney Avelino (DEM-AM).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, IV e VII e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública com as autoridades e convidados abaixo relacionados, para debaterem o Projeto de Lei nº 1.819/11, do Deputado Pauderney Avelino (DEM-AM), que permite aos portadores de doenças infecto-contagiosas, como portadores do vírus HIV, e a toxicômanos ou doentes mentais cumprir pena em hospital presídio administrados pela iniciativa privada:

- 1) um representante do Estado de Minas Gerais;
- 2) um representante do Estado de Goiás;
- 3) um representante do Estado de Pernambuco;
- 4) um representante do Estado do Mato Grosso;
- 5) um representante do Estado de Alagoas;
- 6) Jorge Amaral dos Santos, professor e especialista no tema;
- 7) um representante do Ministério da Justiça.

Assim, essas autoridades poderão expor as ações desenvolvidas em suas respectivas áreas de atuação, o que contribuirá para que esta Comissão possa discutir, votar e aperfeiçoar o projeto de lei em apreço.

Sala da Comissão, em de de 2012.

WILLIAM DIB
Deputado Federal
PSDB-SP